



PROJETO DE LEI DE Nº05 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIA: Vereadora Professora Iolanda Castro

Concede o título de cidadã Palmense a
Joelma Calixto de Barros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense a JOELMA CALIXTO
DE BARROS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmas, Gabinete da Vereadora Professora Iolanda Castro,
aos 26 dias do mês de Abril de 2022.

Professora Iolanda Castro
Vereadora



JUSTIFICATIVA

Joelma Calixto de Barros, nascida no município de Guaraí -GO, no dia 29 de Agosto de 1970, casada com Nilton Almeida da Cunha, funcionária Pública do Estado, mãe de três filhos: Matheus Barros da Cunha formado Medicina (itpac), Leonardo Barros da Cunha: cursando Medicina e Eduarda Barros da Cunha cursando Medicina Veterinária.

Formada em Farmácia pela Universidade Federal do Pará, concursada pelo Estado do Tocantins na área de farmácia.

Abriu sua primeira empresa no dia 04 de Abril de 1995 no Ramo de Farmácia, uma das maiores farmácia do Tocantins (FARMACIA BIOVIDA).

Atualmente ele trabalha como Servidora Pública Estadual lotada no HGP.

Câmara Municipal de Palmas, Gabinete da Vereadora Professora Iolanda Castro, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

Professora Iolanda Castro
Vereadora